



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO N° 5/2026

**Senhor Presidente,**

**Considerando** a missão institucional do **Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – IMESB** como entidade educacional pública de relevância municipal, responsável pela formação superior e capacitação profissional;

**Considerando** a obrigatoriedade legal do repasse previdenciário ao **SASEMB** por parte de todas as entidades municipais, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.567/2013, garantidora da assistência social, médica e previdenciária dos servidores públicos;

**Considerando** a necessidade imperiosa de transparência, responsabilidade fiscal e regularidade contábil-financeira nas instituições de ensino mantidas pelo poder público, em observância aos princípios constitucionais da administração pública;

**Considerando** o direito fundamental dos servidores do IMESB à assistência previdenciária e social, assegurada pelo regime de previdência complementar municipal;

**Considerando** que eventuais inadimplências podem comprometer não apenas a sustentabilidade do SASEMB, mas também a credibilidade da gestão educacional pública e os direitos adquiridos dos servidores;

**Considerando** o dever de controle e fiscalização do Poder Legislativo sobre a aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais por parte das entidades municipais;

**REQUEIRO**, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, e ao **Controlador Interno do IMESB, Sr. Marconini**, para que, no âmbito de suas atribuições, **respondam de forma fundamentada e documentada** aos seguintes questionamentos:

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



**1.** O IMESB encontra-se em situação de **adimplência integral e tempestiva** com os repasses mensais da contribuição previdenciária ao SASEMB, conforme exige a Lei Municipal nº 4.567/2013?

**2.** Em caso de débito existente, solicita-se informar:

- **Valor total da dívida acumulada**, discriminada por exercício financeiro;
- **Período de inadimplemento** (data inicial e situação atual);
- **Atualização monetária, juros e multas** incidentes;
- **Valor total atualizado** até janeiro de 2026.

*Anexar, se disponível, extrato de débito, notificações do SASEMB e demonstrativos contábeis.*

**3.** Existe **dotação orçamentária específica, regular e suficiente** no orçamento do IMESB para o exercício de 2026, destinada à quitação total ou parcial dessa obrigação previdenciária? Caso afirmativo, qual o valor empenhado e a respectiva classificação orçamentária?

**4.** O **Controle Interno do IMESB** já realizou **análise técnica, auditoria ou emissão de parecer formal** sobre a regularidade desses repasses? Em caso positivo, **encaminhar cópia integral** do documento, inclusive com eventuais recomendações à Reitoria ou à Direção Executiva.

**5.** Há **plano de regularização formalizado** entre o IMESB e o SASEMB, incluindo cronograma de pagamento, acordo de parcelamento ou proposta de negociação? Se existir, anexar cópia.

**6.** A inadimplência já resultou em **restrição de benefícios ou suspensão de atendimentos** aos servidores do IMESB por parte do SASEMB? Há registros formais de impactos negativos aos servidores?

PROTOCOLO 53775/2026 - 05/01/2026 16:24 - PROCESSO 29/2026

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

7. O IMESB comunicou oficialmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) a existência desse passivo previdenciário, em cumprimento ao dever de transparéncia e ao controle externo?
8. Foram avaliados os riscos jurídicos e de responsabilização dos gestores do IMESB pela mora no cumprimento da obrigação legal, incluindo a possibilidade de caracterização de ato de improbidade administrativa?
9. Há previsão de realocação de recursos, contingenciamento orçamentário ou remanejamento financeiro no exercício de 2026 para priorizar a quitação desse débito?
10. Os relatórios de gestão, o portal da transparéncia do IMESB e as prestações de contas anuais divulgam de forma clara e acessível a situação desse passivo e os pagamentos realizados?
11. Existe projeção financeira dos impactos da continuidade da inadimplência sobre a saúde financeira do IMESB e sobre os encargos legais futuros?
12. Há articulação institucional com o Poder Executivo Municipal para eventual apoio financeiro ou reestruturação orçamentária que possibilite a regularização da dívida?
13. O Conselho Superior ou órgão deliberativo máximo do IMESB foi formalmente informado sobre a situação do débito previdenciário?

A obtenção dessas informações é essencial para o exercício do controle parlamentar, para a preservação da transparéncia na gestão do IMESB e para a garantia dos direitos previdenciários de seus servidores, assegurando o cumprimento estrito das obrigações legais e a sustentabilidade do sistema de assistência previdenciária municipal.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in black ink.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior  
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 53775/2026 - 05/01/2026 16:24 - PROCESSO 29/2026

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EUHE-X20V-H041-C0JH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EUHE-X20V-H041-C0JH**

